



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANOPOLIS
Rua Maurílio Roque Toassa, 510- Centro CEP 17.475-005
Lucianópolis /SP

Prezados Senhores

A empresa (Razão Social da Empresa), localizada na (Endereço da Empresa), telefone (XX) (_____) , e-mail (_____), CNPJ nº _____, vem solicitar seu credenciamento junto ao setor de Licitações e Contratos, para realizar os serviços **de “CUIDADOR ESCOLAR ESPECIALIZADO, para o atendimento de alunos especiais da rede municipal de ensino”** no Município de Lucianópolis /SP.

Declaramos conhecer os termos do **Edital de credenciamento nº01 /2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024, Processo Administrativo nº14/2024** e nos comprometemos a respeitar, sem restrições, todas as condições estipuladas nos documentos acima referidos bem como em seus anexos.

Em anexo apresentamos toda a documentação solicitada no Edital de Credenciamento para **“CUIDADOR ESCOLAR ESPECIALIZADO, para o atendimento de alunos especiais da rede municipal de ensino”**.

NO MESMO TEOR:

- a) DECLARA para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei Federal Nº 14.133/2021, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.
- c) DECLARO, sob as penas da Lei, que na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, a empresa não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo usufruir neste edital dos benefícios previstos no arts. 42 a 49 da citada Lei Complementar.
- d) DECLARA para os devidos fins licitatórios que não incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o Art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- e) DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento do previsto no Art. 63, inciso I, Lei Federal Nº 14.133/2021.

OBSERVAÇÃO:

1- ATENTAR A LETRA B SE O MESMO CORRESPONDER À REALIDADE DA CREDENCIADA;

2- DECLARAÇÃO A SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO, DE FORMA QUE IDENTIFIQUE A PROPONENTE.

3- TELEFONE E E-MAIL- SERÃO OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PREFERENCIAIS COM O CREDENCIADO, ATENTAR AO PREENCHIMENTO.

Lucianópolis, XX de XXXXX de 2024.

ASSINATURA
Responsável legal